

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PROCESSO N.º 1260.01.0107408/2025-60

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA SEE nº 2415, de 19 de setembro de 2026, referente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Santa Luzia da Boa Vista, de Ensino Fundamental (anos iniciais), em Cascalho Rico:

Onde se lê: "... SRE – Uberlândia."

Leia-se: "... SRE – Monte Carmelo."

SRE – Monte Carmelo

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 22/09/2026